



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA  
DE LEI 77/X – QUE “APROVA AS GRANDES  
OPÇÕES DO PLANO PARA 2007”.**

**PONTA DELGADA, 3 DE JULHO DE 2006**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 3 de Julho de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Lei 77/X que “aprova as Grandes Opções do Plano para 2007”.

## **CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

## **CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

1. A presente Proposta de Lei visa proceder à aprovação das Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2007.
2. As Grandes Opções do Plano para 2007 inserem-se na estratégia de desenvolvimento e social do país definida no Programa do XVII Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano para 2005-2009, no Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE) e no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).
3. As principais medidas de política para 2007 encontram-se inseridas em quatro eixos prioritários a saber: consolidação das finanças públicas; modernização da administração pública; valorização e qualificação dos recursos humanos; desenvolvimento tecnológico e científico, inovação e



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

concorrência, os quais apontam um caminho estreito entre a necessidade de crescimento e de modernização do país.

4. A proposta apresenta as medidas executadas em 2005-2006 e as principais actuações do Governo, previstas para 2007, agrupadas em cinco opções, onde se destacam as diversas contribuições sectoriais, que estão, de forma geral, convenientemente expressas, reforçam o esforço do Governo e são promotoras da resolução dos principais problemas que se colocam à sociedade portuguesa.
5. A Região Autónoma dos Açores participa nesta proposta, em capítulo próprio, com as principais linhas de orientação de política regional a prosseguir em 2007, que terão expressão, designadamente, no Plano Regional para 2007. Estas inserem-se nas grandes opções formuladas pelo Governo Regional, nas Orientações de Médio Prazo 2005-2008, aprovadas pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e que consubstanciaram o contributo da Região para as GOPs 2005-2009.
6. A proposta salienta que o contributo regional para as GOPs de 2007 se sustenta numa gestão rigorosa das finanças públicas regionais, no bom aproveitamento dos apoios comunitários do actual Quadro Comunitário de Apoio e também, pelo o que se antecipa para o próximo período de programação comunitária 2007-2013, na manutenção de razoáveis níveis de confiança das empresas e das famílias, permitindo assim, entre outros factores, manter uma situação de estabilidade no mercado de emprego, assegurar taxas de crescimento do produto interno que, segundo os últimos dados conhecidos, projectam o nível médio de desenvolvimento da Região num processo de convergência com a média nacional.
7. A Subcomissão da Comissão Permanente da Economia entendeu por maioria dar o seu parecer favorável à presente proposta, com os votos a



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

favor dos Deputados do PS e os votos contra do PSD. Os Deputados do PSD não votaram favoravelmente a proposta, designadamente em função do texto constante do capítulo terceiro, na parte respeitante à Região Autónoma dos Açores, devido aos considerandos e juízos de valor apresentados.

Ponta Delgada, 3 de Julho de 2006.

A Relatora

Handwritten signature of Ana Isabel Moniz in black ink.

(Ana Isabel Moniz)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

Handwritten signature of José de Sousa Rego in black ink.

(José de Sousa Rego)